

ciência

Programática: 11.007.08.242.0013.20123 – APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Fonte de Recurso: 15000000750000- Recursos não Vinculados de Impostos- Exercício.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Reduzido: 1960

**Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua publicação, até 30 de junho de 2026.

**Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2025**

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
EXTRATO DE ADITAMENTO**

ADITIVO 001 CONTRATO Nº 30/2025

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai – CIDES-ARP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.898.631/0001-19

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Rateio nº 30/2025, exclusivamente no que se refere à forma de parcelamento dos repasses financeiros.

**Aditamento:** Adita-se nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.169, de 9 de maio de 2007, o MUNICÍPIO destinará ao CIDES-ARP o valor total de **R\$ 148.226,40** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que será repassado em **07 (sete) parcelas mensais**, cada uma no valor de **R\$ 21.175,20** (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), durante o exercício financeiro de 2025.

**Fundamentação:** Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.169, de 9 de maio de 2007, o MUNICÍPIO destinará ao CIDES-ARP

**Procedimento Licitatório:** Contrato de rateio de cooperação

técnica e financeira nº 30 / 2025.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 895, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Redefine a composição da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde para os termos de fomento/colaboração celebrados com as organizações da sociedade civil, instituída pela Portaria nº 951, de 22.08.2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 25 do Decreto nº 141, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre a Administração Municipal e organizações da sociedade civil, e a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando 1Doc nº 12.795/2025, resolve:

**Art. 1º** Redefinir a composição da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria 951, de 22.08.2024, em razão da substituição da servidora Alexandra Francielli de Moraes Costa Santos pela servidora Jheniffer Froes Rodrigues, da seguinte forma:

§ Presidente: **Tamara Boaventura de Amorim**, matrícula funcional 5728;

§ Secretária: **Jheniffer Froes Rodrigues**, matrícula funcional 6409;

§ Membro: **Gabrielly Ambrosio Benovitt Moraes**, matrícula funcional nº 6390.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga a Portaria 263, de 28 de janeiro de 2025. Campo Novo do Parecis, 26 de junho de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a SEGUNDA RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2023, que tem por objeto credenciar pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde, para fazer constar o seguinte:

a) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, incluir os seguintes itens:

Item	Descrição / Especificação	Código SCPI / Código TCE	Unidade	Quant.	Valor do Plantão	Valor Total
17	Plantão-viagem para serviços médicos. Distância de deslocamento: de 201 a 300 km.	004.020.384.00035784	Plantão-viagem	900	R\$ 1.000,00	R\$ 900.000,00
18	Plantão-viagem para serviços médicos. Distância de deslocamento: de 301 a 560 km.	004.020.385.00035784	Plantão-viagem	1.500	R\$ 1.700,00	R\$ 2.550.000,00
19	Plantão-viagem para serviços médicos. Distância de deslocamento: acima de 561 km.	004.020.386.00035784	Plantão-viagem	1.000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000.000,00

b) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de enfermagem – plantão presencial” passa a constar com o valor unitário definido de R\$ 414,37.

c) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de enfermagem – plantão sob aviso” passa a constar com

o valor unitário definido de R\$ 137,29.

d) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de técnico em enfermagem – plantão presencial” passa a constar com o valor unitário definido de R\$ 233,56.

e) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de técnico em enfermagem – plantão sob aviso” passa a constar com o valor unitário definido de R\$ 77,93.

f) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de técnico em análises clínicas – plantão sob aviso” passa a constar com o valor unitário definido de R\$ 77,93.

g) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de técnico em radiologia – plantão sob aviso” passa a constar com o valor unitário definido de R\$ 77,93.

h) No Anexo I – Termo de Referência, Tabela do Tópico 13.11, o item “Serviço de técnico em imobilização ortopédica – plantão sob aviso” passa a constar com o valor unitário definido de R\$ 77,93.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta re-  
tificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de junho de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

O Município de Campos de Júlio - MT torna público a relação atualizada de credenciados no Edital de Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas em serviços multiprofissionais de saúde relativos à habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiências físicas, múltiplas deficiências, síndromes diversas e autismo.**

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

<b>CREDENCIADO</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F. A. GOMES LTDA</b>	<b>CNPJ nº 55.413.308/0001-50</b>

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 2800.

Campos de Júlio - MT, 26 de junho de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 155.2024  
LETYCIA MOREIRA ALBUQUERQUE**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 155.2024 LETY-  
CIA MOREIRA ALBUQUERQUE**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: AE- Assistente Educacional

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2025 a 18/12/2025

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e  
**LETYCIA MOREIRA ALBUQUERQUE** / CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98.2024  
DAIANE TRENTO DUTRA**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98.2024 DAIA-  
NE TRENTO DUTRA**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 02/07/2025 a 18/12/2025

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e  
**DAIANE TRENTO** / CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz- Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT